

PORTARIA Nº 016, 13 DE SETEMBRO DE 2012

Designa servidor efetivo para exercer função responsável pela Contabilidade

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições e:

CONSIDERANDO as férias regulamentares do servidor efetivo Airton Gomes de Souza, do cargo de Auxiliar de Tesouraria e Contabilidade;

CONSIDERANDO que o cargo possui funções a serem executadas de forma inadiável, importando, inclusive, em responsabilidade do Presidente da Câmara o não cumprimento de exigências legais;

CONSIDERANDO que a Servidora efetiva Roseane Nunes da Silva, Recepcionista e nomeada Tesoureira através da Portaria nº 004 de 19 de janeiro de 2012, possui grau de instrução compatível ao exigido para o Cargo de Auxiliar de Tesouraria e Contabilidade e tem conhecimento da rotina do setor de contabilidade;

CONSIDERANDO a previsão legal de função gratificada na Lei Complementar nº 83/2011, e a transitoriedade da presente medida, BAIXA A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º - Nas férias regulamentares e eventuais impossibilidades do servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Tesouraria e Contabilidade, fica designada para exercer a função de responsável pela Contabilidade, a Servidora Efetiva Roseane Nunes da Silva, Recepcionista, Masp nº 102408.

Art. 2º - Fica igualmente autorizado à servidora acima qualificada, a exercer a função gratificada de Auxiliar de Tesouraria e Contabilidade, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º - A servidora terá direito a receber pela função gratificada 1/2 dos seus vencimentos proporcional ao tempo de afastamento do titular, na forma do art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 083/2011 e não gera direitos futuros de incorporação ao seu cargo efetivo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura com seus efeitos retroativos a partir de 10 de setembro de 2012.

Câmara Municipal de Januária, 13 de setembro de 2012

Ver. HAMILTON VIANA NEVES
Presidente